PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais
e-mail: pousoalto@altanet.com.br

Lei Ordinária nº 181 de 24/09/2004

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Boa Vista"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de Pouso Alto a Associação Civil sem fins lucrativos, com sede neste município, fundada em 17/08/2004, e registrada no Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas, protocolo nº 9.706 livro A-4, registro nº 2.619, livro A-27, Ata protocolo nº 9.705 livro A-4, registro 2.618 livro A-27.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 24 de setembro de 2004.

José Russano Júnior
Prefeito Municipal

Janaina Soares Fonseca
Secretária em Exercício